



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 74/2025/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.018968.00009/2025-29**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 11647/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apesentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE**

· *Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.*

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO d a CONCORRÊNCIA N°. 101/2025 (SEI n° 0017435170) segue os valores descriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 657.914,93 (seiscientos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).**

**2. PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7 Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos auto do processo:

- a) Proposta de Preços (SEI n° 0018405111);
- b) Planilha Orçamentária (SEI n° 0018439999 e 0018440049).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante (**Nome da Empresa**) apresentou uma proposta de **R\$ 467.119,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e dezenove reais e sessenta centavos )** com desconto equivalente à **29,00 %** (SEI n° 0018405111).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, " *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE** (SEI nº 0017435170) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0018405111) na página 03 do documento da proposta.

### 1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

A empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 467.119,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e dezenove reais e sessenta centavos )**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na fls. 106. O cronograma físico financeiro encontra-se na fls. 104. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na fls. 105 atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0018468531).

### 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES	467.119,20	190.795,33	29,00	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

### 5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração em consonância com o critério de julgamento Menor Preço, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0018468531).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 01 Dezembro de 2025.

**Elaborado por:**  
Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**  
Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE N° 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 01/12/2025, às 09:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018468218** e o código CRC **D80A31FF**.

---

Referência: Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

SEI nº 0018468218



Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH  
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE  
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO  
Data: 17/03/2025

PARÂMETROS  
Data-base: 02/2025  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado:  
Enc. Sociais sem Desoneração: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 9010/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					34.235,50	34.235,50
1.1			PLACA DE OBRA					3.457,14	
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	6	461,40	576,19	3.457,14	
1.2			ISOLAMENTO DA OBRA					13.622,10	
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	129,5	84,24	105,19	13.622,10	
1.3			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					13.278,62	
1.3.1	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m <sup>2</sup>	8	319,91	399,50	3.196,00	
1.3.2	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m <sup>2</sup>	9	880,39	1.099,43	9.894,87	
1.3.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	150,35	187,75	187,75	
1.4			LOCAÇÃO DE OBRA					3.877,64	
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	48,8	63,63	79,46	3.877,64	
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					42.273,00	42.273,00
2.1	SEE517	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES)	%	100	338,51	422,73	42.273,00	
3			PROGRAMAS DE TRABALHO					8.658,34	8.658,34
3.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
3.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
3.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
3.4	SEE02578	Próprio	PGRC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.833,33	2.289,46	2.289,46	
4			IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS					315.942,53	315.942,53
4.1			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO					211,32	
4.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	242,9	0,70	0,87	211,32	
4.2			ESTRUTURAS DE CONCRETO					70.222,31	
4.2.1			FUNDÂOES					13.326,32	
4.2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m <sup>3</sup>	29,06	101,28	126,47	3.675,21	
4.2.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>3</sup>	19,37	3,35	4,18	80,96	
4.2.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	12,75	130,39	162,83	2.076,08	
4.2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,8	23,43	29,25	23,40	
4.2.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,8	21,54	26,89	75,29	
4.2.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,7	19,75	24,66	2.138,02	
4.2.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	19,37	59,84	74,72	1.447,32	
4.2.1.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,57	869,96	1.086,40	2.792,04	
4.2.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	2,57	317,20	396,11	1.018,00	
4.2.2			PILARES DE FUNDÂOES					5.355,93	
4.2.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	16,75	96,94	121,05	2.027,58	
4.2.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,5	17,26	21,55	592,62	
4.2.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,7	14,29	17,84	1.564,56	
4.2.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	0,79	317,20	396,11	312,92	
4.2.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	0,79	869,96	1.086,40	858,25	
4.2.3			VIGA BALDRAME					23.485,01	
4.2.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m <sup>3</sup>	4,58	111,49	139,22	637,62	
4.2.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>3</sup>	13,08	3,35	4,18	54,67	
4.2.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	13,08	59,84	74,72	977,33	
4.2.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	71,09	64,66	80,74	5.739,80	
4.2.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,3	17,26	21,55	1.752,01	
4.2.3.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1	16,64	20,78	20,78	
4.2.3.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,8	15,87	19,81	2.551,52	
4.2.3.8	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,6	14,29	17,84	313,98	
4.2.3.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	4,51	869,96	1.086,40	4.899,66	
4.2.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	4,51	317,20	396,11	1.786,45	
4.2.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	74,11	51,34	64,11	4.751,19	
4.2.4			PILARES					12.196,01	
4.2.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	44,22	96,94	121,05	5.352,83	
4.2.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,3	17,26	21,55	1.213,26	
4.2.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,9	14,29	17,84	2.531,49	
4.2.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2				

Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH  
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE  
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO  
Data: 17/03/2025

PARÂMETROS  
Data-base: 02/2025  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado: -  
Enc. Sociais sem desoneração: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 9010/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL			
						S/ B.D.I	C/ B.D.I					
4.6			<b>PISO/REVESTIMENTOS</b>									
4.6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m <sup>3</sup>	44,89	80,44	100,45	4.509,20	30.291,48			
4.6.2	87690	SINAPI	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRA LAJE, NÃO ADEIRADA, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	128,25	63,23	78,96	10.126,62				
4.6.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE PAREDE MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2025 PE	m <sup>2</sup>	128,25	65,49	81,78	10.488,28				
4.6.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE DE INTERNA DE PÓS-ACABAMENTO TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2025 PE	m <sup>2</sup>	30,39	79,75	99,59	3.026,54				
4.6.5	88648	SINAPI	AF_02/2023 PISO PODOTÁTIL DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	25,75	9,12	11,38	293,03				
4.6.6	104658	SINAPI	AF_03/2024 PODER CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM.	m <sup>2</sup>	6,12	241,78	301,93	1.847,81				
4.7			<b>COBERTURA</b>									
4.7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA CONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	163,06	21,06	26,29	4.286,84				
4.7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	163,06	63,98	79,89	13.026,86				
4.7.3	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	17	107,30	133,99	2.277,83				
4.7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE FÍGAL GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,11	150,05	187,38	1.332,27				
4.7.5	SEE084	Próprio	PINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMAS - REF. SINAPI 74245/001	m <sup>2</sup>	163,06	20,71	25,86	4.216,73				
4.7.6	92563	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	6	2.759,09	3.445,55	20.673,30				
4.7.7	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGULAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m <sup>2</sup>	106,8	58,63	73,21	7.818,82				
4.7.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	71,6	10,82	13,51	967,31				
4.8			<b>PINTURA</b>									
4.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÁ. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	285,45	4,41	5,50	1.569,97				
4.8.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÁS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	285,45	14,48	18,08	5.160,93				
4.8.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÁS, LIKAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	178,67	18,85	23,53	4.204,10				
4.8.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	106,79	31,06	38,78	4.141,31				
4.9			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									
4.9.1			<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS</b>									
4.9.1.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	451,35	563,64	4.509,12				
4.9.2			<b>RAMAIS, SUB-RAMAIS E DISTRIBUIÇÃO</b>									
4.9.2.1			<b>METAIS</b>									
4.9.2.1.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	28,49	35,57	142,28				
4.9.2.1.2			<b>PVC RÍGIDO SOLDÁVEL</b>									
4.9.2.1.2.1	103957	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,31	6,63	26,52				
4.9.2.1.2.2	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	25,25	31,53	31,53				
4.9.2.1.2.3	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	6,42	8,01	32,04				
4.9.2.1.2.4	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	5,78	7,21	43,26				
4.9.2.1.2.5	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,95	11,17	22,34				
4.9.2.1.2.6	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,99	26,21	26,21				
4.9.2.1.2.7	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,62	15,75	15,75				
4.9.2.1.2.8	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	27,83	34,75	104,25				
4.9.2.1.2.9	89397	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	15,94	19,90	79,60				
4.9.2.1.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,21	32,38	40,43	978,81				
4.9.2.1.2.11	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,33	34,70	43,33	100,95				
4.9.2.1.2.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,2	5,93	7,40	149,48				
4.10			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>									
4.10.1			<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>									
4.10.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	651,53	813,63	2.440,89				
4.10.2			<b>TUBOS DE PVC BRANCO</b>									
4.10.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,8	22,89	28,58	308,66				
4.10.2.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	M	0,68	14,47	18,07	12,28				
4.10.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,32	40,45	50,51	1.278,91				
4.10.3			<b>CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC</b>									
4.10.3.1	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, ELSÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	12,50	15,61	31,22				
4.10.3.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM									



Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH  
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE  
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO  
Data: 17/03/2025

PARÂMETROS  
Data-base: 02/2025  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado: -  
Enc. Sociais sem desoneração: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 9010/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					4.059,91	
5.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	9,87	61,67	77,01	760,08	
5.1.2	SEE062	Próprio	REMOÇÃO DE GRADES/PORTÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REF. SINAPI 97644	m <sup>2</sup>	12	9,86	12,31	147,72	
5.1.3	SEE02539	Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVO TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48467)	UN	3	47,51	59,33	177,99	
5.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	5,67	10,36	12,93	73,31	
5.1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	15	26,74	33,39	500,85	
5.1.6	COMP048	Próprio	REMOCÃO DE FORRO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	46,1	41,69	52,06	2.399,96	
5.2			ESTRUTURAS DE CONCRETO					3.898,73	
5.2.1			PILARES					3.898,73	
5.2.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	12,6	86,80	108,39	1.365,71	
5.2.1.2	92775	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,76	21,72	27,12	318,93	
5.2.1.3	92777	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,18	18,43	23,01	763,47	
5.2.1.4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m <sup>3</sup>	0,63	829,47	1.035,84	652,57	
5.2.1.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	0,63	238,02	297,23	187,25	
5.2.1.6	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6	81,52	101,80	610,80	
5.3			PAREDES E PAINéis					38.117,31	
5.3.1	10328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	131,25	96,95	121,07	15.890,43	
5.3.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	262,5	5,34	6,66	1.748,25	
5.3.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	262,5	49,62	61,96	16.264,50	
5.3.4	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	22,7	60,80	75,92	1.723,38	
5.3.5	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_03/2024	M	19,4	49,50	61,81	1.199,11	
5.3.6	SEE957	Próprio	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TUJOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM A 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO SETOP (PIS-SOC-005) - REV. 06/2022	m <sup>2</sup>	9,23	112,06	139,94	1.291,64	
5.4			FORRO					9.846,96	
5.4.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m <sup>2</sup>	76,8	58,63	73,21	5.622,52	
5.4.2	SEE0256	Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA, PVC). REFERENCIA SINAPI (96122) -	M	76,35	44,31	55,33	4.224,44	
5.5			PISO E REVESTIMENTO					23.354,30	
5.5.1	87630	SINAPI	CONTRÁPSIO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	5	51,53	64,35	321,75	
5.5.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	5	65,65	81,98	409,90	
5.5.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	245,84	70,47	88,00	21.633,92	
5.5.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	76,35	10,37	12,95	988,73	
5.6			ESQUADRIAS					24.656,64	
5.6.1			JANELAS					12.000,53	
5.6.1.1	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	2,7	523,48	653,72	1.765,04	
5.6.1.2	CP_RB_1	Próprio	ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, COM TELA MOSQUETEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1,35	395,15	493,46	666,17	
5.6.1.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO E 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	14,04	422,90	528,11	7.414,66	
5.6.1.4	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	18,8	91,78	114,61	2.154,66	
5.6.2			PORtAS					5.760,30	
5.6.2.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.112,66	1.389,48	2.778,96	
5.6.2.2	SEE12680	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 100X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	1	1.623,72	2.027,70	2.027,70	
5.6.2.3	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NYLON MOSQUETEIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	381,83	476,82	953,64	
5.6.3			GRADIL					6.895,81	
5.6.3.1	SEE1046	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	12,4	364,09	454,67	5.637,90	
5.6.3.2	SEE44	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE PORTAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	2,53	398,15	497,20	1.257,91	
5.7			PINTURA					9.537,78	
5.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	129,15	4,41	5,50	710,32	
5.7.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	129,15	31,06	38,78	5.008,43	
5.7.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	129,15	14,48	18,08	2.335,03	
5.7.4	102220	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) SUSPENSO COM TRÊS CUBAS, TORNEIRAS, SIFÃO, VALVULA, 2	m <sup>2</sup>	15,12	16,18	20,20	305,42	
5.7.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	18,45	51,16	63,88	1.178,58	
5.8			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					34.305,04	
5.8.1			PONTO DE CONSUMO					2.253,00	
5.8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12	150,35	187,75	2.253,00	
5.8.2			CUBAS, BANCADAS, TANQUES E ACESSÓRIOS					32.052,04	
5.8.2.1	SEE8								

Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH  
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE  
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO  
Data: 17/03/2025

PARÂMETROS  
Data-base 02/2025  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado:  
Enc. Sociais sem Desoneração: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 9010/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
6.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					629,63	
6.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,36	61,67	77,01	181,74	
6.1.2	SEE02539	Próprio	REMOÇÃO DE LOUCAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVO TRANSPORTE E	UN	7	47,51	59,33	415,31	
6.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,52	10,36	12,93	32,58	
6.2			PAREDES E PAINÉIS					4.449,46	
6.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	16,52	96,95	121,07	2.000,07	
6.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	33,04	5,34	6,66	220,04	
6.2.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	33,04	49,62	61,96	2.047,15	
6.2.4	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA EM LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	2,4	60,80	75,92	182,20	
6.3			PISOS E REVESTIMENTOS					4.991,59	
6.3.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,78	70,47	88,00	2.796,64	
6.3.2	87630	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	15	51,53	64,35	965,25	
6.4			ESQUADRIAS					2.778,96	
6.4.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.112,66	1.389,48	2.778,96	
6.5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					4.171,87	
6.5.1			PONTO DE CONSUMO					563,25	
6.5.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3	150,35	187,75	563,25	
6.5.2			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					3.608,62	
6.5.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	528,19	659,60	1.319,20	
6.5.2.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	41,44	51,75	103,50	
6.5.2.3	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	101,17	126,34	1.010,72	
6.5.2.4	86943	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	247,47	309,04	618,08	
6.5.2.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	83,75	104,58	209,16	
6.5.2.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	85,12	106,29	212,58	
6.5.2.7	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	1	90,24	112,69	112,69	
6.5.2.8	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1	18,17	22,69	22,69	
6.6			ACESSIBILIDADE					8.194,82	
6.6.1	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	2	48,51	60,57	121,14	
6.6.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	297,77	371,85	1.487,40	
6.6.3	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL/P/LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	359,96	449,51	899,02	
6.6.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	282,55	352,84	1.411,36	
6.6.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	307,90	384,50	1.538,00	
6.6.6	SEE12645	Próprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2	285,24	356,20	712,40	
6.6.7	CS-32	Próprio	Banco para banho retrátil articulado em aço inox polido, 70* cm x 45* cm, (fornecimento e instalação).	UND	2	810,98	1.012,75	2.025,50	
7			REFORMA DO PISO - ACESSIBILIDADE					52.075,46	
7.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	139,31	241,78	301,93	42.061,86	
7.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	139,31	57,56	71,88	10.013,60	
8			SERVIÇOS FINAIS					1.476,97	1.476,97
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	236,5	4,13	5,15	1.217,97	
8.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	20	10,37	12,95	259,00	
								TOTAL SEM BDI: R\$ 526.873,28	
								TOTAL COM BDI: R\$ 657.914,93	
			O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: SEICENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS						

DELTA AC					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
2,36	53,92	67,33	158,89	-12,57%	R\$ 22,85
7	42,15	52,63	368,41	-11,29%	R\$ 46,90
2,52	9,08	11,33	28,55	-12,37%	R\$ 4,03
16,52	77,39	96,64	1.596,49	-20,18%	R\$ 403,58
33,04	4,04	5,04	166,52	-24,32%	R\$ 53,52
33,04	36,65	45,76	1.511,91	-26,15%	R\$ 535,24
2,4	42,70	53,32	127,96	-29,77%	R\$ 54,24
31,78	48,54	60,61	1.926,18	-31,13%	R\$ 870,46
15	35,03	43,74	656,10	-32,03%	R\$ 309,15
15	42,40	52,94	794,10	-35,42%	R\$ 435,60
2	759,27	948,17	1.896,34	-31,76%	R\$ 882,62
3	124,26	155,17	465,51	-17,35%	R\$ 97,74
2	327,95	409,54	819,08	-37,91%	R\$ 500,12
2	26,48	33,06	66,12	-36,12%	R\$ 37,38
8	65,42	81,69	653,52	-35,34%	R\$ 357,20
2	157,75	196,99	393,98	-36,26%	R\$ 224,10
2	53,58	66,91	133,82	-36,02%	R\$ 75,34
2	54,40	67,93	135,86	-36,09%	R\$ 76,72
1	61,58	76,90	76,90		



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 75/2025/SEE - DIAPRO**

**Processo n° 0014.018968.00009/2025-29**

**ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 11647/2025/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE**

· *Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.*

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

**2. PRELIMINARMENTE**

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE** (SEI n° 0017435170) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilidade Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

**10.3.4 Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	1,00
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1,00

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará :** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado ,** devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	100,00
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	50,00

#### Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

**Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;**

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)

### 3. OCORRÊNCIAS

#### 1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

A Empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0018440146).

A licitante apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e não apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro/arquiteto), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descrição	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	-	-	-	-	-
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	31/12/2025	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	EMPRESA	42

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A Empresa apresentou o descrito no *alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica*, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os profissionais executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	100,00	Atende
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	50,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0018440146), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0018479480) a licitante **comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do **Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional alínea c** compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 37 do documento de habilitação (SEI nº 0018440146) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	01	CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS - ARQUITETA E URBANISTA CAU 00A1564560	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	fls. 37 e 42
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA - TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 0000838/AC TEM	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	fls. 35 e 36

Tabela 04 - Equipe Técnica DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante.

#### 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
<b>DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES</b>	<b>DILIGÊNCIA</b>

Tabela 05 – Habilitação Final

#### 5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica nas fls. 42 do documento de habilitação com validade vigente.

A licitante **não apresentou** a certidão de registro e quitação de pessoa física dos profissionais do quadro técnico.

#### • Acervo profissional

A Licitante **não apresentou** certidão que quitação profissional do integrante da equipe técnica, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilidade Técnico-Profissional.

A licitante **apresentou** a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001027617 na fls. 45 com atestado de capacidade técnica da profissional Arquiteta e Urbanista Cristiana Monteiro Ferreira de Barros com a empresa contratada DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Na referida CAT com registro de atestado a licitante **comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos no Edital, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

#### • Acervo Técnico Operacional

A licitante **apresentou** a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001027617 na fls. 45 com atestado de capacidade técnica da profissional Arquiteta e Urbanista Cristiana Monteiro Ferreira de Barros com a empresa contratada DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo assim o quantitativos requeridos na qualificação técnica operacional.

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da licitante para apresentação do saneamento das pendências relatadas.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilidade** (SEI nº 0018479480).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 01 Dezembro de 2025.

#### Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

#### Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 01/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018474918** e o código CRC **1C604A5B**.

---

Referência: Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

SEI nº 0018474918



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00145/2025-19  
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE											
Qualificação Técnica											
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja o Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.											
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).											
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO		EMPRESA	FOLHA				
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente		1	CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS - ARQUITETA E URBANISTA CAU 00A1564560		DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	37 e 42				
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente.		1	LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA - TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 0000838/AC TEM		DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	35, 36				
Técnico Profissional											
CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS											
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:											
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001027617							
1	m <sup>2</sup>	1,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	145,00							
2	m <sup>2</sup>	1,00	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	250,00							
Técnico Operacional											
DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA											
c) Para fins de habilitação técnico-operacional:											
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou											
c.2) Certidão(s) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.											
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001027617							
1	m <sup>2</sup>	100,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	145,00							
2	m <sup>2</sup>	50,00	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	250,00							
Declarações											
d) VISITA TÉCNICA											
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.											
e) Anexar a(s) declaração(s) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(s) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;											
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;											
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";											
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;											
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termos de Referência - Anexo I, do edital.											
ITEM	DECLARAÇÕES						SITUAÇÃO				
d)	Declaração da Visita Técnica						PRESENTE				
e)	Declaração(s) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(s) na equipe						PRESENTE				
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos						PRESENTE				
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"						PRESENTE				
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico						PRESENTE				

Jucilene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996 D/AC  
ELABORADO E ANALISADO POR:  
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996 D/AC